



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10563

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 829, de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4367658), de 3 de junho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 50/2024** (4116539), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA.**, para a prestação de serviços comuns de engenharia, de reforma e readequação de imóveis, incluindo: substituição das instalações elétricas, lógicas e hidrossanitárias; de pisos e revestimentos; portas, esquadrias; pias, louças, metais e bancadas, pintura geral e serviços de conserto, instalação, montagem, reparação e adaptação, em imóveis funcionais localizados em Brasília - DF, de acordo com o Processo SEI nº 014516/24-00.076:

| GESTOR | | | | | |
|--|---------------------------------------|-------------|--|--|-------------|
| TITULAR | | LOTAÇÃO | SUBSTITUTA | | LOTAÇÃO |
| JOSE SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES - Coordenador | | COGIP/DIRAD | DANIELA DE OLIVEIRA ALVES - Chefe de Seção | | SENAR/DIRAD |
| FISCAIS | | | | | |
| TITULARES | | LOTAÇÃO | SUBSTITUTOS | | LOTAÇÃO |
| Técnico | RAIMUNDO NONATO GARCIA - Militar PTTC | SENAR/DIRAD | GABRIEL LINDOSO RODRIGUES - Assessor I | | DIRAD |
| Administrativo | PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III | SERVI/DIRAD | CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III | | SEFIS/DIRAD |

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Art. 3º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 9876 (4132524), de 13 de janeiro de 2025.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/06/2025, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4372987** e o código CRC **2DFDBDA8**.